



4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial de Registro: Robson de Alvarenga

Rua Quinze de Novembro, 251 - 5º Andar - Centro
Tel.: (11) 37774040 - Email: contato@4rtd.com.br - Site: www.4rtd.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 701.038 de 31/01/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **10 (dez) páginas**, foi apresentado em 14/01/2022, o qual foi protocolado sob nº 410.919, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **701.038** e averbado no registro nº 901/A no Livro de Registro A deste 4º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO

CNPJ nº 61.986.402/0001-00

Natureza:

ATA

São Paulo, 31 de janeiro de 2022

Carlos Augusto Peppe
Escrevente

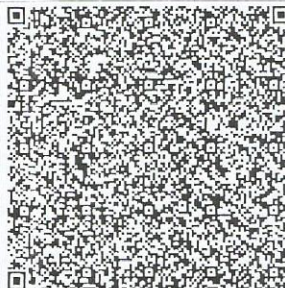
Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 129,03	R\$ 36,79	R\$ 25,15	R\$ 6,80	R\$ 8,82
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 6,21	R\$ 2,70	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 215,50



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qr code.

00191197393537594



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:
<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1134804PJBD000004413AD220



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bertoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 03 DE JANEIRO DE 2022

ASSOCIAÇÃO FILHAS DE SÃO CAMILO
CNPJ nº 61.986.402/0001-00

- 1) **DATA E HORA** – 03 (três) de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 10:30 (dez horas e trinta minutos), em segunda convocação.
- 2) **LOCAL** - Na sede social, situada na Rua Adelino Bertoli nº 139, Vila Dom Pedro II, CEP: 02241-120, São Paulo – SP.
- 3) **CONVOCAÇÃO** - Feita através de Edital de Convocação datado de 15 de dezembro de 2021, e na mesma data afixado na sede social, que segue em anexo como parte inseparável desta Ata para todos os fins de direito.
- 4) **PRESENCAS** – Das associadas que assinaram a Lista de Presença, que segue em anexo como parte inseparável desta Ata para todos os fins de direito e que representam mais do que 1/3 (um terço) das associadas.
- 5) **COMPOSIÇÃO DA MESA** – Em observância das normas estatutárias, para dirigir e presidir os trabalhos foi indicada como **Presidente da Assembleia** a Diretora-Presidente **Odila Susin**, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, RG nº 7.179.655-1 SSP/SP, CPF nº 701.458.496-00, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP, CEP: 02241-120, e para secretariar os trabalhos foi indicada como **Secretária da Assembleia** a Diretora-Secretária **Ângela Aparecida Schafaschek**, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, RG nº 55.507.647-7 SSP/SP, CPF nº 930.473.809-10, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139, Vila Dom Pedro II, São Paulo – SP, CEP: 02241-120.
- 6) **QUORUM DE INSTALAÇÃO** - Em 2ª (segunda) convocação, na hora prevista, com a presença de mais do que 1/3 (um terço) das associadas.
- 7) **ORDEM DO DIA** –
 - A) Deliberar sobre a redução do prazo do mandato das atuais membros da Diretoria e do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais (“CAEF”), que havia sido excepcionalmente prorrogado diante da permanência da situação excepcional de pandemia de COVID-19 que até então inviabilizava a realização de reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo, com a prorrogação vigente para o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022;

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "Elam", "MR", "Pens", "AS", "16m", and others.]



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

B) Eleger os membros da Diretoria e do CAEF, diante da redução do prazo do mandato excepcionalmente prorrogado em função da situação excepcional de COVID-19,

C) Em função da deliberação sobre a ordem do dia descrita no item "a" supra e da eleição da descrita no item "b" supra, deliberar sobre o período de vigência do mandato dos membros eleitos da Diretoria e do CAEF;

8) DELIBERAÇÕES –

8.1) Sobre a **alínea "a"** da ordem do dia: A Presidente da Assembleia esclareceu que (i) conforme deliberado anteriormente, houve a necessidade de prorrogação do mandato dos membros da Diretoria e do CAEF com término originalmente previsto para 31 de julho de 2021, diante da permanência da situação excepcional de pandemia de COVID-19 que inviabilizava a realização de reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo, tendo havido a prorrogação dos mandatos pelo período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022, (ii) não obstante ainda não decorrido o período dos mandatos prorrogados, em decorrência do relaxamento das medidas contra a pandemia de COVID-19, foi possível a realização das reuniões dos Capítulos e Assembleias previstos nas Constituições Religiosas e Canônicas da Congregação Filhas de São Camilo e (iii) diante da realização das reuniões que haviam, anteriormente, fundamentado a prorrogação dos mandatos, é de interesse da instituição a retomada das eleições e renovações de mandatos previstas em seu Estatuto Social, justificando-se novas eleições e o início imediato dos mandatos dos membros eleitos. Após tais esclarecimentos e não havendo dúvidas entre as presentes, **foi aprovado por unanimidade e sem restrições o imediato encerramento, nesta data, do mandato dos membros da Diretoria e do CAEF que haviam sido prorrogados para o período de 1º de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.**

8.2) Sobre a **alínea "b"** da ordem do dia: A Presidente da Assembleia esclareceu que, diante da deliberação sobre o imediato término do mandato objeto da alínea anterior da ordem do dia e considerando as disposições do artigo 33, parágrafo único, do Estatuto Social, que dispõe que a Diretoria exerce seu mandato até a posse da nova Diretoria mesmo que vencido o prazo, e do artigo 44, parágrafo primeiro, do Estatuto Social, que prevê a correspondência de mandatos entre a Diretoria e o CAEF, deveria ser votada a eleição dos novos membros da Diretoria e CAEF, com automático e imediato empossamento. Após tais esclarecimentos e não havendo dúvidas entre as presentes, a Presidente da Assembleia declarou oficialmente iniciada a votação, ao fim da qual a Presidente e a Secretária da Assembleia reconheceram terem sido **eleitas, por unanimidade, as seguintes integrantes para os seguintes cargos, pelo mandato de 3 (três) anos, nos termos do artigo 33 do Estatuto Social: DIRETORIA: Diretora-Presidente: APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 19.227.390-5 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 116.700.528-77,

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bertoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Diretora Vice-Presidente:** EVA MUCZINSK, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 6.856.662 SSP/SC, inscrita no CPF-MF sob o nº 865.793.711-53, residente na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – CEP 02241-120; **Diretora Secretária:** ÂNGELA APARECIDA SCHAFASCHEK, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 55.507.647-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 930.473.809-10, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Diretora-Tesoureira:** MÁRCIA RODRIGUES CARVALHO, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG) 59.228-115-2 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 057.651.369-58, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Diretora Primeira-Vogal:** SUELENI DOS SANTOS, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 27.348.591-X SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 135.421.828-00, residente e domiciliada na Rua das Angélicas, nº 730, Centro, CEP: 13835-000; **Diretora Segunda-Vogal:** SOELI TERESINHA BRAUN, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 59.055.687-3 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 423.404.540-34, residente e domiciliada na Avenida Juca Peçanha, nº 1700, Bairro Vila Santista, CEP: 12941-000; **Diretora Terceira-Vogal:** ELIANI INÊS KOHLER, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 19.227.388-7 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 082.028.548-06, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF):** **Conselheira:** MIRIAM ROSANA CADENASSI, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 37.051.170-0 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 154.116.718-09, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Conselheira:** LUIZA PARTAMIAN CARRIEL, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 4.138.182-8 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 573.281.708-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Conselheira:** ELISANDRE CAROLINE BECKER, brasileira, solteira, ministra do culto religioso, portadora da cédula de identidade (RG): 52.080.387 SSP/SP, inscrita no CPF-MF sob o nº 399.567.718-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120; **Suplente:** MARIA AUXILIADORA DE RESENDE, brasileira, solteira, ministra de culto religioso, portadora da Cédula de Identidade (RG): 6.421.584-2 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 386.086.269-34, residente e domiciliada na Rua Adelino Bertoli, nº 139 – Vila Dom Pedro II – São Paulo/SP CEP: 02241-120.

8.3) Sobre a alínea “c” da ordem do dia: A Presidente da Assembleia esclareceu que, diante da deliberação sobre o imediato término do mandato objeto da alínea “a” da ordem do dia e da eleição dos membros da Diretoria e CAEF com empossamento automático na presente data e, ainda, considerando que o prazo do mandato é de 3 (três) anos, nos termos do artigo 33 do

PRENOTADO
4º RCPJ/SP

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including "MR", "Lian", "P", "B", "A", "AS", "18m"]



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

Estatuto Social, o mandato das integrantes eleitas para a Diretoria e CAEF vigorará pelo período de 3 (três) de janeiro de 2022 a 2 (dois) de janeiro de 2025.

9) **QUORUM DAS DELIBERAÇÕES** - As deliberações foram tomadas por unanimidade das associadas presentes.

10) **ENCERRAMENTO, REDAÇÃO E APROVAÇÃO** - Passando a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, a Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos, determinou a mim, que servi como Secretária da Assembleia, que lavrasse a presente Ata, que foi lida e aprovada por unanimidade dos presentes, determinou que eu levasse a Ata a registro, acompanhada dos documentos anexos que a integram, junto aos órgãos públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários e, finalmente, deu por encerrada a presente Assembleia Geral. A presente Ata segue assinada por mim, pela Presidente, pela advogada Beatriz Valente Felitte (OAB/SP 258.434) e por todos os membros da Diretoria Estatutária e do CAEF eleitos e empossados, como sinal de sua aprovação.

São Paulo – SP, 3 de janeiro de 2022.


ODILA SUSIN

Presidente da Assembleia

RG nº 7.179.655-1 SSP-SP

CPF nº 701.458.496-00


ÂNGELA APARECIDA SCHAFASCHEK

Secretária da Assembleia

RG nº 55.507.647.7 SSP-SP

CPF nº 930.473.809-10

(assinaturas dos membros da Diretoria e CAEF na próxima página)



PRENOTADO
4º RCPJ/SP

AN DO AMARAL
Autorizada



Associação Filhas de São Camilo
Rua Adelino Bortoli, 139 CEP 02241-120 São Paulo - SP
CNPJ 61.986.402/0001-00
fax: 2973-0813 / 2979-2124

MEMBROS DA DIRETORIA E DO CONSELHO PARA ASSUNTOS ECONÔMICOS E FISCAIS (CAEF), ELEITAS PARA MANDATO NO PERÍODO DE 03 DE JANEIRO DE 2022 A 02 DE JANEIRO DE 2025:

Aparecida Rodrigues
APARECIDA RODRIGUES

Diretora-Presidente

RG nº 19.227.390-5 SSP-SP

CPF nº 116.700.528-77

Eva Muczinska

EVA MUCZINSK

Diretora Vice-Presidente

RG nº 6.856.662 SSP/SC

CPF nº 865.793.711-53

Márcia Rodrigues Carvalho
MÁRCIA RODRIGUES CARVALHO

Diretora-Tesoureira

RG nº 59.228.115-2 SSP/SP

CPF nº 057.651.369-58

Ângela Aparecida Schafaschek
ÂNGELA APARECIDA SCHAFASCHEK

Diretora-Secretária

RG nº 55.507.647-7 SSP/SP

CPF nº 930.473.809-10

Sueleni dos Santos
SUELENI DOS SANTOS

Diretora Primeira-Vogal

RG nº 27.348.591-X SSP/SP

CPF nº 135.421.828-00

Soeli Teresinha Braun
SOELI TERESINHA BRAUN

Diretora Segunda-Vogal

RG nº 59.055.687-3 SSP/SP

CPF nº 423.404.540-34

Eliani Inês Kohler
ELIANI INÊS KOHLER

Diretora Terceira-Vogal

RG nº 19.227.388-7 SSP/SP

CPF nº 082.028.548-06

Elisandre Caroline Becker
ELISANDRE CAROLINE BECKER

Conselheira do CAEF

RG nº 52.080.387 SSP/SP

CPF nº 399.567.718-59

Miriam Rosana Cadenassi
MIRIAM ROSANA CADENASSI

Conselheira do CAEF

RG nº 37.051.170-0 SSP/SP

CPF nº 154.116.719-09

Luiza Partamian Carriel
LUIZA PARTAMIAN CARRIEL

Conselheira do CAEF

RG nº 4.138.182-8 SSP/SP

CPF nº 573.281.708-59

Maria Auxiliadora de Resende
MARIA AUXILIADORA DE RESENDE

Suplente do CAEF

RG nº 6.421.584-2 SSP/SP

CPF nº 386.086.269-34

Beatriz Valente Felitte

Beatriz Valente Felitte

Advogada – OAB/SP nº 258.434

PRENOTADO
4º RCP/SP



**CARTÓRIO DA
VILA GUILHERME**

Dr. Érica Barbosa e Silva
Oficiala Delegada
Av. Gal. Ataliba Leonel, 1498 - ZN
São Paulo/SP - Tel.(11) 3995-6010

47º REGISTRO CIVIL

Resunheço por semelhança a firma de: **APARECIDA RODRIGUES**,
em documento sem valor econômico, dou fé.
São Paulo, 14 de janeiro de 2022. Da testis da verdade.

DENISE FIALAN DO AMARAL - Escrevente Autorizada
SELO(S): 1 Ato: S11048AA-0931946